

**DECRETO Nº 1.461, DE 30 DE MARÇO DE 2022**

Autoriza a transferência do expediente das Secretarias Municipais para a Tecnoshow 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a expressão exponencial da TECNOSHOW, Feira de Tecnologia em Agronegócio realizada pela Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Rurais do Sudoeste Goiano – COMIGO, o que favorece a economia do Município, divulgando e comprovando a potencialidade do agronegócio, atividade histórica e basilar de Rio Verde, além de fomentar o turismo de negócios;

Considerando o envolvimento dos Órgãos Municipais no desenvolvimento do processo produtivo do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a transferência, durante a realização da TECNOSHOW 2022, que acontecerá no período de 04 a 08 de abril, do expediente das Secretarias Municipais, que possuem atribuições compatíveis com as pautas do Evento, para o estande ali mantido pelo Município, determinando aos servidores que considerarem necessários ao cumprimento de suas atribuições que se façam, também presentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Verde, 30 de março de 2022.

PAULO FARIA DO VALE
Prefeito Municipal

VINÍCIUS FONSECA CAMPOS
Procurador Geral

Registrado e publicado no placar de atos oficiais da Prefeitura.
Em 30 de 03 de 22
Servidor <u>arlocado</u>
Matrícula <u>26771</u>